



TURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO



Gestão 2025-2028 / Trabalhando por todos e para todos!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Paulo Eduardo Alves Ferreira, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, no exercício das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADA RATIFICADO** a Dispensa Eletrônica nº 284/2025, tendo como objeto contratação de empresa para serviços de buffet, a fim de atender eventos municipais, conforme Solicitação do gabinete. Empresa: **DELLA'S BUFFET LTDA** no valor global de R\$ 42.600,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos), referente a 12 meses – registro de preço.

Pedro de Toledo-SP, 17 de novembro de 2.025

AUTORIZO <u>17/11/25</u>  PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA Prefeito Municipal
